



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 8/2024/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 02/2024/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 05 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 03 de 05 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 03 de 05 de Janeiro de 2024, comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, vinculada à Divisão de Logística e infraestrutura Hospitalar, Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC). conforme Edital 01/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 03 de 05 de Janeiro de 2024.

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Elza Maria Blasius Domingos	1º
	Mikarla Alcione De Araujo	2º
	Diego Medeiros	3º , Desempate pelo Art.15 Parágrafo Único
	Taise Raupp Xavier da Silveira	4º, Desempate pelo Art.15 Parágrafo Único
	Crislainy De Souza Rodrigues	5º , Desempate pelo Art.15 Parágrafo Único
	Camila Cadore	6º
	ANDRÉA SANTOS TIMOTEO SILVA	Desclassificada, art. 4º, III

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 17/01/2024.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Chefe de Setor**, em 15/01/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 15/01/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 15/01/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Psicólogo(a)**, em 15/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35855403** e o código CRC **4BB33099**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.000151/2024-95

SEI nº
35855403